

PORTARIA Nº 585/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
- a.** **ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA**, matrícula: **260.441-8A**
 - b.** **NICOLLY LUIZE QUEIROZ EDWARDS**, matrícula: **275.243-3A**

Para procederem com a Fiscalização Técnica do **1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2024-FEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **MATOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, no CNPJ sob o nº 01.126.623/0001-78, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.004550/2025-02** (SIGED/SEAS).

- II.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 18 de setembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS